

## PROCESSO DE SELEÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA - PERNAMBUCO

**PROCESSO DE SELEÇÃO** destinado a selecionar servidores do quadro efetivo PARA A FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR, GESTOR ADJUNTO, COORDENADOR PEDAGÓGICO E SECRETÁRIO ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

### EDITAL DE JULGAMENTO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PARCIAL DO PLANO DE AÇÃO Nº 01/2026

**1. O Coordenação de Concursos Públicos da Fundação Vale do Piauí, torna público o julgamento dos RECURSOS contra o resultado parcial da prova objetiva, conforme discriminado abaixo:**

#### CARGO: COODENADOR PEDAGÓGICO

**RECORRENTE: 200060**

**RECURSO: 036521**

#### **RECURSO IMPROCEDENTE**

A recorrente foi eliminada por não alcançar a nota mínima na avaliação do plano de ação, conforme o Item 1.1.10 do Anexo VII do Edital.

1.1.10 O candidato que alcançar pontuação menor que 20(vinte) pontos será eliminado.

A recorrente não pontuou nos Itens quanto a elaboração do Plano de Ação. A Comissão não teve como fazer essa avaliação, pelo fato da recorrente não ter enviado o seu plano conforme estabelecido no Item 1.1.4 do Anexo VII do Edital.

1.1.4 O envio do Plano de Gestão Escolar deve ser feito em formato pdf, em até 48horas anteriores do dia da apresentação no e-mail: [seletivocupira2025@gmail.com](mailto:seletivocupira2025@gmail.com).

Vide Sua ficha de avaliação no portal do candidato/recursos.

Cupira (PE), 09 de janeiro de 2026  
Eliésio Campelo Lima  
Coordenador do NÚCLEO DE CONCURSOS  
FUNVAPI